

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Campus Natal Central

Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação – DIATINF

Centro de Soluções Aplicadas

EDITAL Nº 02/2025 - NEPPCSA/DIATINF/DG/CNAT/RE/IFRN

16 de abril de 2025

I – INTRODUÇÃO

O Centro de Soluções Aplicadas - CSA, Núcleo de Extensão e Prática Profissional da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - DIATINF – IFRN, faz saber aos interessados o processo seletivo para a seleção de discentes para atuar como bolsista no Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I: **PROINOVA STRATEGI: PARCERIA EM PD&I PARA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO EMPRESARIAL**, conforme as disposições a seguir:

II – DAS VAGAS

- 2.1 As vagas dar-se-ão, inicialmente, por meio de cadastro de reserva destinado aos estudantes do curso **Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**;
- 2.2 Os classificados no cadastro de reservas permanecerão no quadro de vagas do processo seletivo por um período de 6 meses, podendo ser postergado uma única vez por igual período;
- 2.3 O(a) candidato deverá estar **cursando entre o 3º e 6º período** do curso supracitado no **ano letivo de 2025.1**;
- 2.4 A remuneração da bolsa corresponde ao valor de **R\$ 1400,00 (um mil e quatrocentos reais)**;
- 2.5 A bolsa não configura vínculo empregatício e o candidato poderá ser desligado a qualquer momento se deixar de cumprir suas atribuições e/ou finalizar o projeto.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições dar-se-ão entre o período de **16 de abril a 28 de abril de 2024** através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/gcKfAph9Jg48tGKP9>;
- 3.2 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição;
- 3.3 O candidato (ou responsável legal, para menores de 18 anos) é responsável exclusivo pelas informações prestadas no formulário de inscrição;
- 3.4 O Centro de Soluções Aplicadas não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a confirmação de sua inscrição enviada ao e-mail cadastrado.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Os candidatos serão selecionados através de 2 fases:

- a) **Primeira fase:** Análise das inscrições enviadas pelo formulário eletrônico disponibilizado. Os candidatos serão homologados e posteriormente serão selecionados e esses serão contactados para seguir para a próxima fase;

- b) **Segunda fase:** Entrevista com os candidatos a ser realizada conforme disposições enviadas aos candidatos aprovados.

4.2 As etapas deste certame serão realizadas pela empresa parceira Strategi Sistemas a qual contactará e definirá os candidatos aptos a atuarem no Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I do CSA – IFRN.

V – DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

5.1 Serão deveres dos candidatos:

- a) Dedicar-se às atividades da bolsa, cumprindo os horários para cada atividade, conforme acordado na convocação;

5.2 Serão atribuições do candidato:

- a) Desenvolver a solução tecnológica de acordo com os requisitos levantados;
- b) Implementar metodologias ágeis no processo de desenvolvimento;
- c) Realizar testes e validações da solução desenvolvida;
- d) Assegurar a compatibilidade da solução desenvolvida com os sistemas existentes das empresas;
- e) Trabalhar na integração e migração de dados entre diferentes sistemas;
- f) Resolver problemas técnicos relacionados à integração de sistemas;
- g) Apoiar a implementação da solução tecnológica em um cliente real;
- h) Monitorar a utilização da solução e coletar feedback dos usuários.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato (a) implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

6.2 Na entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração que comprove período mínimo e curso exigido para investidura na bolsa conforme disposições;

6.3 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;

6.4 Os casos omissos serão analisados pela coordenação do CSA;

6.5 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário;

6.6 Os resultados serão divulgados em <https://csa.cnat.ifrn.edu.br/editais> e noticiados nas redes sociais da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (@diatinf) e do Centro de Solução Aplicadas (@csaifrn);

6.7 Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail csa@ifrn.edu.br.

APÊNDICE 1: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO PREVISTO
Fase 1: Inscrições	16 a 28 de abril de 2025
Homologação das inscrições	Até 30 de abril de 2025
Análise das inscrições	Conforme calendário da Strategi
Fase 2: Entrevista	Conforme calendário da Strategi
Resultado da Entrevista	Conforme calendário da Strategi